



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão Cível e Criminal para atendimento à Resolução 156/2012 do CNJ e à Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão cível e criminal para atendimento à resolução 156/2012 do cnj e à lei 2928/2012 (2º grau), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra ROGERIO KRAUSE, CPF nº 01710196289, NADA CONSTA. Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-G908-CEFA-4LCM-HAQO
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) Esta certidão se refere aos feitos em trâmite de competência originária do Segundo Grau de Jurisdição.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

SEEU (Base de dados atualizada em: 30/07/2026)

Observações:

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LOGICA CLASSES:

7.37,156.278,11037,12423,302,1731,888,172,282,314,47,286,288,10967,310,1733,10960,64/55,1268,587,10944,164,311,283,11036,10943,279,66,288,294,313,280,308,293,151,276,11041,12729,297,300,272,308,388,157,152,153,267.

1943

1981

RONDÔNIA